



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, APROVA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2.012, no que se refere ao cargo de Assessor de Comunicação Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
Assessor de Comunicação Social	01	CPC-03	AMPLO	R\$ 2.000,00

Art. 2º. O Anexo V – Descrição das Classes – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar n.º 22, de 26 e junho de 2.012, no que se refere ao cargo de Assessor de Comunicação Social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - No campo “Atribuições:” ficam acrescentados os seguintes itens:

a) “15. Digitalizar documentos da Câmara para disponibilização nos sistemas informatizados e no site da Câmara;” (NR)

b) “16. Executar tarefas visando a recuperação dos documentos da Câmara, tais como leis, projetos, resoluções, decretos, moções e outros documentos correlatos, procedendo a revisão e digitalização de tais documentos, para sua disponibilização nos sistemas informatizados e site da Câmara.” (NR)

II – O campo “Requisito para provimento:” :

a) “Escolaridade: Ensino superior completo em qualquer área.” (NR)

b) “Carga Horária: 40 horas semanais.” (NR)

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2023.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

TONI TOSHIO YAMASHITA

Secretário da Mesa



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos para deliberação desta Casa de Leis o presente projeto de lei complementar que tem por objetivo alterar a Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012.

Referido projeto objetiva alterar a carga horária do Cargo de Assessor de Comunicação Social, de 20 para 40 horas semanais. Altera, também, a escolaridade para provimento no cargo, passando a exigir ensino superior em qualquer área, ao invés de Formação Superior em Jornalismo ou Comunicações Sociais e Registro no órgão de classe. Por fim, fixa o vencimento do referido cargo em R\$ 2.000,00.

Referida atualização objetiva nomear um Assessor de Comunicação Social para que possamos melhor divulgar os trabalhos do Legislativo e realizar a filmagem e transmissão das reuniões da Câmara, além das demais atribuições inerentes ao aludido cargo.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, colocamo-nos à disposição dos nobres edis, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2023.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

TONI TOSHIO YAMASHITA

Secretário da Mesa